

presentes o teor das propostas recebidas por via eletrônica;
A audiência de abertura/comunicação de recebimento de propostas será pública.
Por ocasião da audiência de abertura/comunicação de recebimento de propostas, será lavrada ata a ser subscrita pelos representantes do estado e dos proponentes presentes na audiência.

A análise das propostas será realizada, de acordo com o estabelecido no subitem 7.3, em momento posterior.

As propostas serão analisadas por representantes da Secretaria de Estado de Planejamento e Administração (SEPLAD) e da Secretaria de Estado da Fazenda (SEFA), na forma dos critérios e requisitos estabelecidos neste edital. Serão pré-selecionadas as propostas que apresentarem o menor custo total do financiamento, ou seja, o menor custo efetivo total (CET) de que trata o subitem 2.1.7.6, combinado com as demais condições exigidas, com vistas à seleção, por parte da Secretaria de Estado de Planejamento e Administração (SEPLAD), da proposta mais vantajosa para o Estado do Pará.

8. TRANSPARÊNCIA DO PROCEDIMENTO

Os termos da presente Chamada Pública, bem como o seu respectivo resultado, serão publicados no Diário Oficial do Estado do Pará (DOE) e disponibilizados no endereço eletrônico do Sítio da SEPLAD: <https://seplad.pa.gov.br>.

8.1.1 O resultado deste processo seletivo será divulgado em até 15 (quinze) dias úteis contados a partir do prazo estabelecido no subitem 5.4.

Quaisquer alterações, eventualmente necessárias, nos termos do edital da presente Chamada Pública serão realizadas e divulgadas por meio do Diário Oficial do Estado do Pará (DOE) e do endereço eletrônico mencionado no item 8.1.

9. DA POSSIBILIDADE DE CONTRATAÇÃO

Na hipótese do início da tramitação da contratação ocorrer após o período de validade da proposta vencedora e a respectiva instituição proponente recusar-se a prorrogar esse prazo, será concedida a oportunidade para todas as instituições participantes em atualizar suas propostas.

Caso o estado opte por efetivar a contratação da operação de crédito de que trata esta Chamada Pública, a assinatura do contrato ocorrerá em data a ser definida conforme o interesse público manifestado pelo Estado do Pará.

10. DISPOSIÇÕES GERAIS

A seu exclusivo critério, o Estado do Pará poderá suspender ou cancelar o presente processo seletivo, durante ou após a sua conclusão, não assumindo qualquer custo ou despesa incorridos pelas instituições financiadoras proponentes.

A conclusão do procedimento seletivo das propostas NÃO obriga o estado a contratar a operação de crédito objeto deste edital.

O contrato será regido pela legislação brasileira vigente no momento da contratação. Ressalta-se que, no âmbito estadual, a contratação está condicionada à deliberação da Assembleia Legislativa sobre a Mensagem e Projeto de Lei para a autorização legislativa, de iniciativas do Governo do Estado, em que demonstrará e justificará a necessidade e capacidade de pagamento do financiamento para os investimentos, requerendo autorização do Poder Legislativo para a efetivação da contratação da operação de crédito objeto desta Chamada Pública.

ELIETH DE FÁTIMA DA SILVA BRAGA

Secretária de Estado de Planejamento e Administração

RENÉ DE OLIVEIRA E SOUSA JÚNIOR

Secretário de Estado da Fazenda

ANEXO Nº 01 – CARACTERÍSTICAS GERAIS DO PROJETO DE INVESTIMENTO:

FINALIDADE/OBJETO DO PROJETO

A finalidade do projeto é ampliar a infraestrutura do Estado do Pará com a execução de serviços de drenagem e pavimentação asfáltica de vias urbanas em 12 (doze) Regiões de Integração do Estado do Pará.

O objetivo principal é atender a população do Estado do Pará, aumentando a infraestrutura viária através da pavimentação e drenagem pluvial, proporcionando uma melhor integração entre as regiões e maior qualidade de vida para seus habitantes.

DESCRIÇÃO DETALHADA DO ESCOPO DO PROJETO

O projeto "Asfalto por todo Pará – 3ª etapa, em sua primeira fase" visa ampliar a infraestrutura urbana dos municípios paraenses com a execução dos serviços de drenagem, pavimentação asfáltica e calçada de pedestres, construção de meios fios e sinalização das vias. Nesta fase o projeto tem como meta expandir a implantação de vias urbanas nas 12 (doze) regiões de integração do Estado do Pará até 2023, beneficiando direta e indiretamente toda a população paraense com a melhoria da mobilidade urbana, garantindo melhor qualidade de vida para a população.

O projeto tem alcance econômico e social que vai contribuir para o incremento do desenvolvimento dos municípios atendidos, garantindo melhor condições de limpeza, contribuindo para a saúde pública, e proporcionar níveis satisfatórios de segurança, velocidade e economia no transporte de pessoas e mercadorias através da pavimentação de vias públicas urbanas.

III- ÓRGÃO EXECUTOR

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas (SEDOP).

IV- FASE EM QUE SE ENCONTRA O PROJETO

O projeto encontra-se em fase de execução.

V- PRAZO DE EXECUÇÃO DO PROJETO

O prazo de execução do projeto é de 10(dez) meses.

ANEXO Nº 02 – MODELO DE PROPOSTA E DECLARAÇÃO DE ACEITAÇÃO DAS CONDIÇÕES ECONÔMICAS E FINANCEIRAS DA OPERAÇÃO DE CRÉDITO

A proponente _____, inscrita no CNPJ/MF sob o número _____, representada no presente ato por _____, profissão _____, inscrito no CPF sob o número _____ e no RG sob o número _____, órgão emissor _____, na forma do instrumento de mandato anexo (ou na forma do estabelecido no seu contrato social/estatuto social), vem declarar e propor, para fins de cumprimento do disposto na Chamada Pública SEPLAD/SEFA nº 04/2023, em consonância com o

edital publicado no Diário Oficial do Estado do Pará em ____/____/2023, o quanto segue:

Compreende e está de acordo com os termos da Chamada Pública SEPLAD/SEFA nº 04/2023;

CONDIÇÕES GERAIS DO FINANCIAMENTO:

Valor do financiamento proposto: R\$800.000.000,00 (oitocentos milhões de reais).

Moeda do financiamento: Real Brasileiro (R\$).

III. EMPRÉSTIMO SINDICALIZADO:

SIM ()

Instituição Financeira LÍDER: _____

Instituições Financeiras lideradas: _____

NÃO ()

CONDIÇÕES PROPOSTAS DE CONTRATAÇÃO DA OPERAÇÃO DE CRÉDITO:

MODALIDADE: Operação contratual interna (com garantia da União)

Prazos do financiamento:

Prazo de carência (A): _____ meses (_____ anos)

Prazo de amortização (B): _____ meses (_____ anos)

Prazo total (A+B): _____ meses (_____ anos)

Custo do Financiamento:

a) Taxa de Juros: _____% do CDI a.a. OU CDI + _____ Spread (% a.a.) (Especificar a taxa)

b) Base de cálculo da taxa de juros: _____ (especificar e detalhar)

c) Demais encargos (especificar e detalhar):

Custo Efetivo Total (CET): _____ (% a.a.).

Garantia: Aval da União.

DEMAIS CONDIÇÕES:

Desembolso: O principal será desembolsado de forma única, em 1 (uma) "tranche", de acordo com o Cronograma Financeiro acordado com o tomador para a operação de crédito.

Amortização do Principal: A amortização do principal deverá ser realizada em parcelas _____ (mensais, trimestrais, quadrimestrais ou semestrais), iguais e consecutivas, após transcorrido o período de carência.

Sistema de Amortização do Principal: _____ (informar o Sistema de Amortização)

Pagamento dos Juros Remuneratórios: Durante o prazo de carência, _____ (informar a periodicidade), a partir da data de assinatura do contrato de financiamento. Após o período de carência, o pagamento dos juros remuneratórios será devido nas mesmas datas de pagamento das amortizações do principal.

Prazo de validade da proposta: _____ (mínimo de 60 dias).

OUTRAS INFORMAÇÕES

DECLARAMOS o compromisso desta proponente, dentro do prazo de validade desta proposta, com as principais características da operação de crédito a ser pleiteada pelo Estado.

Dados para contato da proponente (Instituição Financeira Líder):

Nome do Contato: _____

Telefones: _____

Endereço correio eletrônico: _____ (assinatura)

Nome da Instituição Financeira (Líder):

Nome do Subscritor:

CPF:

RG:

ANEXOS DA PROPOSTA:

Minuta do contrato de financiamento;

Cronograma(s) financeiro(s) com simulação da operação de crédito;

Demonstrativo do cálculo da Taxa Interna de Retorno - TIR da operação de crédito.

Protocolo: 923611

CHAMADA PÚBLICA SEPLAD/SEFA Nº 02/2023

COMUNICADO DE RESULTADO

COMUNICAMOS, em face da Ata da Sessão Pública do dia 30/03/2023 referente à Chamada Pública SEPLAD/SEFA nº 02/2023, com edital publicado no Diário Oficial do Estado do Pará em 15/03/2023, que tem como objeto a contratação de financiamento ao Estado do Pará, destinado ao Projeto "Asfalto Por Todo Pará – 3ª etapa" do Estado do Pará, no valor de R\$ 800.000.000,00 (Oitocentos milhões de reais), que a única proposta apresentada, enviada pelo Banco Santander, não pôde ser avaliada tecnicamente, por descumprir as exigências dos itens 2.1.5 e 2.1.7.2 do edital da Chamada Pública referenciada. Nesse sentido, declara-se a desclassificação da referida proposta e, consequentemente, o encerramento do presente processo de Chamada Pública.

Belém/Pará, 04 de abril de 2023

ELIETH DE FÁTIMA DA SILVA BRAGA

Secretária de Estado de Planejamento e Administração

RENÉ DE OLIVEIRA E SOUSA JÚNIOR

Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo: 923591